



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01 – Edital PRG Nº 002/16

EVMB 04 - CINEMA

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **Elaboração de Vídeos de Conteúdos de Matemática Básica**, Coordenado pela Professora Rozane da Silveira Alves da Unidade Acadêmica Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: Elaboração de Vídeos de Conteúdos de Matemática Básica

Nome do/a Coordenador/a: Rozane da Silveira Alves

Período de Atividades: 02/05/16 a 16/12/16

Número de vagas e vinculação da mesma: 01 (ampla concorrência ou vulnerabilidade social/econômica)

Período e horário das inscrições:

- no site: de 19/04/16 até às 18h de 25/04/16 no site <http://wp.ufpel.edu.br/lvm/selecao-para-bolsistas-lvm-2016/>

- presencialmente: de 19/04/16 até 25/04/16 das 9h às 18h na sala 302 do Campus Anglo

Local das inscrições: através do site: <http://wp.ufpel.edu.br/lvm/selecao-para-bolsistas-lvm-2016/> ou na sala 302 do Campus Anglo (CLMD)

Requisitos para a inscrição:

Ser estudante do curso de **Cinema**, entregar na entrevista:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

- Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

Histórico – peso 4,0

Entrevista – peso 6,0

Data e horário das provas:

a) Histórico: entregue junto com a ficha de inscrição.

b) Entrevistas: dia 27/04/16 das 13h às 21h

Local das provas: Entrevistas: sala 308 A, do prédio da antiga COTADA – Benjamin Constant, 897, esquina Dona Mariana. (Prédio da CPED e do CENG) – LAM/LIFE

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 19 de abril de 2016.

p/Rozane da Silveira Alves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 03 – Edital PRG Nº 002/16

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

<input type="text"/>	() <input type="text"/>
----------------------	--------------------------

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

<input type="checkbox"/> Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica)	<input type="checkbox"/> Vaga AC (Ampla Concorrência)
---	---

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas especificamente para discentes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica (Vagas VS)** será necessário apresentar comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis

(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG Nº 002/16**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ___ de abril de 2016.

Assinatura do/a discente candidato/a